

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)		R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	21.100,00	8.531,27	12.568,73
Alienacao de Bens Moveis	8.100,00	6.491,21	1.608,79
Alienacao de Bens Imoveis	13.000,00	2.040,06	10.959,94

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	188.112,80	188.112,80		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	188.112,80	188.112,80		0,00
Investimentos	188.112,80	188.112,80		0,00
Inversoes Financeiras	0,00			
Amortizacao da Divida	0,00			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00			
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	0,00			

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2012 (h)	Exercicio 2013 (i)=(Ib)-(IIe + II f)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)
VALOR (III)	134.746,52	-179.581,53	-44.835,01

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 31/JAN/2014 e hora de emissao 10:01

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.